

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 32/2021  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa “Desenvolvimento de Material Didático e Estratégias de Ensino para Aulas Práticas no Laboratório de Máquinas Elétricas do CTISM”, nº 055288 torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos ou superior do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

### 1. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Lançamento Chamada Pública</b>	<b>04/05/2021</b>	
<b>Inscrições dos candidatos</b>	<b>05/05/2021 a 09/05/2021</b>	
<b>Período de avaliação</b>	<b>10/05/2021</b>	(entrevista on-line) Horário e local da entrevista será enviada por e-mail
<b>Divulgação resultado preliminar</b>	<b>11/05/2021</b>	Na página <a href="http://www.ctism.ufsm.br">www.ctism.ufsm.br</a>
<b>Período de recursos contra resultados preliminares</b>	<b>12/05/2021 a 13/05/2021</b>	
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>14/05/2021</b>	Na página <a href="http://www.ctism.ufsm.br">www.ctism.ufsm.br</a>
<b>Início das atividades</b>	<b>01/06/2021</b>	Conforme orientação do coordenador do projeto

### 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas dos dias 05 a 09 de maio.

2.2 O formulário de inscrição, disponível no anexo I deste Edital deverá ser preenchido, e enviado por e-mail no momento da inscrição.

2.3 As inscrições serão exclusivamente pelo e-mail frank.gonzatti@ufsm.br

### **3- PROCESSO SELETIVO**

3.1 A seleção será realizada através de entrevista on-line dos candidatos inscritos.

3.1.1 O candidato(a) que já concluiu a disciplina de máquinas elétricas ou equivalente pontua com 50% do total da avaliação.

3.1.1 Os 50% restantes serão pontuados de acordo com as competências e habilidades do candidato(a), demonstradas durante a entrevista, na execução das atividades propostas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/06/2021 a 31/12/2021.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de 7 meses, a partir de 01/06/2021.

<b>Vaga</b>	<b>Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>
1	055288	Projeto de ensino na área de máquinas elétricas

### **5. DOS REQUISITOS**

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico -BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades e ter facilidade de acesso à internet.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM, link editais.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.3 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [frank.gonzatti@ufsm.br](mailto:frank.gonzatti@ufsm.br).

Santa Maria, 04 de maio de 2021.

Prof. Dr. Frank Gonzatti  
Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 32/2021**

**ANEXO I**

<b>Ficha de Inscrição</b>		
<b>Nome:</b>		
<b>Curso:</b>		
<b>Semestre:</b>	<b>N° de matrícula:</b>	
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Conta:</b>
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Endereço:</b>		
<b>Fone:</b>		
<b>Email:</b>		
<b>Disponibilidade de horários (informar dias e turnos disponíveis):</b>		
<b>Experiência em informática ou outros projetos:</b>		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital XX/2021-CTISM/UFSM.

Santa Maria,        de maio de 2021.

Assinatura